



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

**DECRETO N° 1436, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providencias.”**

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear conselheiros para o Conselho Municipal do Idoso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal do Idoso os membros abaixo indicados, com suas respectivas representações governamentais e não governamentais:

## **GOVERNAMENTAIS:**

### **I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

Titular: Jacinta Vieira de Freitas, CPF nº109.977.266-44

Suplente: Emanuelle Beatriz Evêncio, CPF nº 123.516.116-16

### **II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Ilsa Ferreira Paulino Paiva – CPF nº 042.458.985-90

Suplente: Mauro César de Oliveira Ferreira – CPF nº 049.037.646-05

### **III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Veronica da Silveira Leal Mello, CPF nº062.323.796-24



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Suplente: Guilherme Rosa da Silva, CPF nº116.681.936-12

## **IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

Titular: Rogéria Montezano Valentim Teixeira, CPF nº 070.072.706-03

Suplente: Paulo Daniel de Matos, CPF nº083.443.306-02

## **V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Titular: Daniel Arcanjo da Silva, CPF nº 082.932.076-80

Suplente: Ângela da Silva Mafra, CPF nº 121.212.996-29

## **NÃO – GOVERNAMENTAIS:**

### **I – REPRESENTANTES DOS USUARIOS:**

Titular – Margarida Gomes da Silva, CPF nº 831.204.166-49

Suplente: Maria de Fátima Laureano, CPF nº 059.145.916-78

### **II – REPRESENTANTES ENTIDADES GRUPO DE IDOSOS:**

Titular: Nadir de Lourdes Gomes da Cruz, CPF nº 946.093.906-63

Suplente: Andrina de Freitas Neves, CPF nº 629.199.706-15

### **III - REPRESENTANTE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

Titular: Helena Pereira Leite Fraga, CPF nº247.546.336-87

Suplente: Maria Cristina de Arêdes Gomes, CPF nº 902.976.526-72

### **IV – REPRESENTANTES DA AREA DO IDOSO:**

Titular: Adson de Souza Marciano, CPF nº 057.808.666-27

Suplente: Tiago Marciano de Freitas, CPF nº 108.112.986-71



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: [prefeito@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeito@miradouro.mg.gov.br)

Site: [miradouro.mg.gov.br](http://miradouro.mg.gov.br) - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## V – REPRESENTANTES SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: MarluCIA da Silva, CPF nº 055.640.356-82

Suplente: Paloma Alvim Andrade, CPF nº 134.081.536-20

**Art. 2º.** Os trabalhos dos Conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Miradouro, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Cloves Da Silva Botelho**

**Prefeito Municipal de Miradouro**